DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2023, em, 16 de agosto de 2023.
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE A SENHORA m a r i a a p a r e c i d a n a s c i m e n t o c u n h a , E D Á O U T R A S
P R O V I D Ê N C I A S " .
A M E S A D I R E T O R A D A C Â M A R A M U N I C I P A L D E CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS, depois de ouvido o Plenário.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:
D E C R E T A R:
Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA APARECIDA NASCIMENTO CUNHA, o "TÍTULO DE CIDADÃ CARNAUBENSE", pelos relevantes
serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", 16 de agosto de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Código Identificador: 78407033

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/08/2023. EDIÇÃO 1717. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br